

COMUNICADO AO MERCADO

COM O OBJETIVO DE APRESENTAR O RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE *BOOKBUILDING* E DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO DEFINITIVO E LÂMINA DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA



TRIPLE PLAY BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 23.438.929/0001-00 - NIRE 35.300.483.260

Companhia Aberta, Categoria "A"

Rua São Tomé, nº 86, 10º andar, Conj. 101, Vila Olímpia,

CEP 04551-080, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo

no montante total de

R\$120.000.000,00

(cento e vinte milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRALARDBS008

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BRALARDBS016

Classificação de Risco da Emissão pela *Standard & Poor's Ratings* do Brasil Ltda.: brA-

Esta classificação foi realizada em 30 de abril de 2024, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

Nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), a **TRIPLE PLAY BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 23.438.929/0001-00 ("**Emissora**"), em conjunto com **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, na qualidade de coordenador líder ("**BTG Pactual**" ou "**Coordenador Líder**"); e do **BANCO SAFRA S.A.** ("**Banco Safra**", e em conjunto com o BTG Pactual, os "**Coordenadores**"), vêm a público, no âmbito da oferta pública de distribuição da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em 2 (duas) séries ("**Debêntures**"), a ser registrada sob o rito de registro automático de distribuição perante a CVM ("**Emissão**" e "**Oferta**", respectivamente), conforme previsto no "*Instrumento Particular de Escritura da 3ª (terceira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em até 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, da Triple Play Brasil Participações S.A.*", conforme aditado ("**Escritura de Emissão**"), celebrado em 26 de abril de 2024, entre a **Emissora** e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 ("**Agente Fiduciário**") **COMUNICAR**: (i) a divulgação do Prospecto Definitivo (conforme abaixo definido); (ii) a divulgação da Lâmina da Oferta (conforme abaixo definido); e (iii) a finalização do Procedimento de *Bookbuilding* ("**Comunicado ao Mercado**").

1. RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE BOOKBUILDING

Nesta data foi realizado o Procedimento de Bookbuilding, pelos **Coordenadores**, nos termos da Escritura de Emissão, para (i) definir a taxa final da Remuneração; (ii) definir sobre a realização da Emissão em série única ou em até 2 (duas) séries; e (iii) definir sobre a emissão e a quantidade final de Debêntures a serem emitidas e alocadas na Primeira Série e/ou na Segunda Série, de acordo com o Sistema de Vasos Comunicantes, tendo sido verificado e definido o que segue:

Quantidade de Séries	A emissão será realizada em duas séries.
Quantidade de Debêntures	Serão emitidas 120.000 (cento e vinte mil) Debêntures em 2 (duas) Séries, sendo (a) 91.574 (noventa e um mil quinhentos e setenta e quatro) Debêntures da Primeira Série; e (b) 28.426 (vinte e oito mil quatrocentos e vinte e seis) Debêntures da Segunda Série.
Remuneração das Debêntures da Primeira Série:	Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 14,3564% (quatorze inteiros, três mil quinhentos e sessenta e quatro milésimos e por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculado conforme fórmula prevista na Escritura de Emissão .
Remuneração das Debêntures da Segunda Série:	Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 8,6740% (oito inteiros seis mil, setecentos e quarenta milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculado conforme fórmula prevista na Escritura de Emissão .

2. OBTENÇÃO DESTE COMUNICADO AO MERCADO, DO PROSPECTO DEFINITIVO E DA LÂMINA DA OFERTA

Os Investidores que desejarem obter exemplar deste **Comunicado ao Mercado**, do “*Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição da 3ª (terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático, Destinado a Investidores Qualificados, da Triple Play Brasil Participações S.A.*”. (“**Prospecto Definitivo**”), e da “*Lâmina da Oferta Pública de Distribuição da 3ª (terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático, da Triple Play Brasil Participações S.A.*” (“**Lâmina da Oferta**”), ou informações adicionais sobre a **Oferta**, deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste **Comunicado ao Mercado**, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO (“B3”)**:

EMISSORA:

Website: <https://ri.alaresinternet.com.br/> (neste website, clicar em “Mercado de Capitais”, “Publicações CVM”, “2024” e, então localizar o documento desejado).

COORDENADOR LÍDER:

<https://www.btgpactual.com/investment-banking> (neste website, clicar em “Mercado de Capitais - Download”, “ALARES - OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM ATÉ DUAS SÉRIES, DA 3ª EMISSÃO DA TRIPLE PLAY BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.”).

BANCO SAFRA:

<https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm> (neste website, clicar em “Debêntures – Triple Play Brasil Participações”, e, então, localizar o documento desejado).

CVM:

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (em tal página, no campo “Principais Consultas”, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, acessar “Ofertas Públicas de Distribuição”, então, clicar em “Ofertas Registradas”, selecionar o ano “2024”, clicar na linha “Debêntures” e “Triple Play Brasil Participações S.A” e, então, localizar o documento desejado).

B3:

https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/ (em tal página, acessar “Ofertas em andamento”, depois clicar “Empresas” e “Triple Play Brasil Participações S.A” e, então, localizar o documento desejado).

3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste **Comunicado ao Mercado** que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na **Escritura de Emissão** e no **Prospecto Definitivo**.

A OFERTA É DESTINADA A INVESTIDORES QUALIFICADOS. ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA O RITO DE REGISTRO DA PRESENTE OFERTA, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO III, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

OS INVESTIDORES DEVEM LER ATENTAMENTE E INTEGRALMENTE O PROSPECTO DEFINITIVO, PRINCIPALMENTE A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”, NA SEÇÃO 4 DO PROSPECTO DEFINITIVO, BEM COMO A SEÇÃO “4. FATORES DE RISCO” DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DE INVESTIR NAS DEBÊNTURES.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA À CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, CONFORME ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM NOS ENDEREÇOS INDICADOS NO PROSPECTO.

A data deste **Comunicado ao Mercado** é de 7 de junho de 2024

COORDENADORES**Safra****Investment
Bank**